



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 044/2018 – UEPA

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA

ANO ACADÊMICO 2019

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática receberá as inscrições ao Processo de Seleção para a turma de 2019, com entrada no primeiro semestre de 2019.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes no Quadro 1 e a relação dos professores do programa consta no Quadro 2, apresentados a seguir.

Quadro 1: Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

Quadro 2: Professores do Programa

PROFESSORES DO PROGRAMA
Prof ^ª . Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira
Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira
Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves
Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva
Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso
Prof. Dr. José Roberto Alves da Silva
Prof ^ª . Dra. Maria de Lourdes Silva Santos





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

Prof. Dr. Miguel Chaquiam
Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral
Prof. Dr. Pedro Franco de Sá
Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho

I- DO NÚMERO DE VAGAS

O total de vagas é 30 (trinta), sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir.

Quadro 3: Vagas Ofertadas

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
	PcD	Não PcD	Subtotal
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	01	09	10
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	01	19	20
TOTAL PARCIAL	02	28	---
TOTAL GERAL		30	

1.1- As vagas destinam-se a Licenciado e Bacharel em Matemática ou Licenciado e Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica.

1.2- As vagas PcD destinam-se a Licenciado e Bacharel em Matemática ou Licenciado e Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica, com necessidades educativas especiais.

II - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página **mestradoensinomatematica2018**, no período de 15/06/18 às 23h59min de 14/08/18 e constará de:

2.1- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.

2.1.1- O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.

2.1.2- A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PcD que não foram informadas no requerimento de inscrição.

2.2- Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição

2.3- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 17 de agosto de 2018, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.3.1- Os candidatos com deficiência (PcD) e com hipossuficiência econômica serão isentos da Taxa de Inscrição.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

2.3.1.1- Os candidatos com deficiência (PcD) deverão anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence;
- b) Laudo médico comprovando a deficiência.

2.3.1.2- Será concedida a isenção de pagamento da taxa a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e para fazer jus a isenção deverá comprovar os itens:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

2.4- O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.

2.5- Será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca de Linha de Pesquisa, caso o boleto não tenha sido pago e dentro do período de inscrição, por meio do preenchimento do novo formulário eletrônico de requerimento de inscrição e emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

2.6- Encerrado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.

2.7- Inscrição que não atender ao que consta dos itens 2.1 a 2.4 será indeferida.

2.8- A divulgação das inscrições deferidas será feita no dia 24 de agosto de 2018, a partir das 18h00, no site da UEPA.

III- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, homologadas pelo Colegiado e designados pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2- O Processo Seletivo é composto de **três** fases:

3.2.1- A **Primeira fase**, de **caráter eliminatório**, consta de uma **Prova Escrita contendo 15(quinze) questões de múltipla escolha e 03(três) questões analítico-discursivas** sobre o conteúdo de **Matemática da Educação Básica**.

Parágrafo Único. O candidato deverá resolver somente 02(duas) das questões analítico-discursivas. Caso o candidato resolva as 03(três) questões analítico-discursivas serão corrigidas somente as duas primeiras questões.

3.2.2- Somente poderá realizar a prova o candidato com inscrição **deferida**, conforme prevê este Edital.

3.2.3- A **Prova Escrita** vale 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos.

3.2.4- As questões de múltipla escolha correspondem a 60% da pontuação da Prova Escrita e as questões analítico-discursivas correspondem a 40% da pontuação da Prova Escrita.

3.2.5- Os critérios de avaliação das questões analítico-discursivas da Prova Escrita constam na ficha de avaliação (Anexo II).





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

3.2.6- As questões discursivas da Prova Escrita do candidato serão corrigidas somente quando o mesmo acertar um total maior ou igual a 10(dez) das questões de múltipla escolha da Prova Escrita.

3.2.7- Horário e local de realização da Prova Escrita serão divulgados no site da UEPA no dia 03 de setembro de 2018, a partir de 18h00.

3.2.8- A Prova Escrita será realizada no dia 22 de setembro de 2018, com duração de 03(três) horas, de acordo com horário e local divulgados no site da UEPA.

3.2.9- O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.2.10- A lista final dos aprovados na **Prova Escrita** será divulgada dia 18 de outubro de 2018, no site da UEPA, a partir das 18h00.

3.3- O candidato aprovado na Prova Escrita deve entregar, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, no horário de 09h00 às 15h00, a documentação discriminada nos itens 3.3.1 a 3.3.4 no endereço abaixo, acondicionada em envelope lacrado, apresentada de acordo com o item 3.3.5.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA
SALA 2 DO TÉRREO DO BLOCO VI DO CCSE/UEPA
TRAVESSA DJALMA DUTRA S/N – TELÉGRAFO - BELÉM - PA

3.3.1- Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Não será aceita declaração de conclusão de curso.

3.3.2- Cópia de documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

3.3.3- Cópia do Currículo Vitae atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site www.cnpq.br.

3.3.4- Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os **candidatos estrangeiros**.

3.3.5- O candidato deve entregar todos os documentos previstos nos itens 3.3.1 a 3.3.4, em única encadernação, na seguinte ordem:

1. Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
2. Documentação comprobatória do currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III);
3. Documentos constantes dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.4.

3.4-A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará da conferência da documentação constante nos itens 3.3.1 a 3.3.4, pelos membros da Comissão de Avaliação.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

- 3.4.1- A não apresentação da documentação completa, descrita nos itens 3.3.1 a 3.3.4, apresentada de acordo com o item 3.3.5, implica na eliminação do candidato.
- 3.5- A **terceira fase**, de **caráter classificatório**, constará da Avaliação do Currículo Vitae do candidato, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação apresentada na seqüência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III) e pontuada numa escala de 0 a 10.
- 3.6- A **Nota Final** dos candidatos será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas na primeira e terceira fase do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas decimais.
- 3.7- A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:
1. maior nota na Prova Escrita;
 2. maior tempo de atuação como professor de Matemática da rede publica;
 3. maior tempo de atuação como professor de Matemática;
 4. maior nota na avaliação do Currículo Vitae;
 5. maior idade.
- 3.8- O **Resultado Final Preliminar** do Processo de Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 05 de novembro de 2018, no site www.uepa.br, a partir das 18h00.
- 3.9- O **Resultado Final** do Processo Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 14 de novembro de 2018, no site da UEPA, a partir das 18h00.

IV- DOS RECURSOS

- 4.1- Será admitido recurso por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.
- 4.2- O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08h00 h às 14h00, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório.
- 4.3- O recurso deve ser claro, consistente e objetivo e não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Avaliação.
- 4.4- Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido e a apreciação levará em conta os critérios constantes neste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.
- 4.5- O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 5.2- As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de 2ª à 6ª feira no horário de 14h00 às 18h00.
- 5.3- O candidato aprovado e classificado deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

- 5.4- A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pela Coordenação do Programa.
- 5.5- O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.
- 5.6- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.7- Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.8- Em nenhuma fase do Processo Seletivo será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.
- 5.9- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA de 2018.
- 5.10- Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, no dia 26 de abril de 2018.

Belém, 11 de junho de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 044/2018 – UEPA

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	PERÍODO
1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 15/06/18 às 23h59min de 14/08/2018.
2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	De 15/06/18 às 23h59min de 17/08/2018.
3. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	A partir das 18h00 do dia 24/08/18.
4. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO E NÃO FORAM AGRACIADOS	27/08/18 às 23h59min de 28/08/2018.
5. PRAZO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	De 08h00 as 14h00 dos dias 27, 28 e 29/08/18.
6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	A partir das 18h00 do dia 03/09/18.
7. DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA	A partir das 18h00 do dia 03/09/18.
8. PROVA ESCRITA	Dia 22/09/18, com duração de 03(três) horas.
9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PARTE DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA PROVA ESCRITA	A partir das 18h00 do dia 23/09/18.
10. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h00 do dia 04/10/18.
11. PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	De 08h00 as 14h00 dos dias 05, 08 e 09/10/18.
12. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h00 do dia 18/10/18.
13. ENTREGA NA SECRETARIA DO PROGRAMA DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA ITENS 3.3.1 A 3.3.4,	De 09h00 as 15h00 dos dias 22 e 23/10/18.
14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	A partir das 18h00 do dia 05/11/18.
15. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	De 08h00 as 14h00 dos dias 06, 07 e 08/11/18.
16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir das 18h00 do dia 14/11/18.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 044/2018 – UEPA

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PARTE ANALÍTICO-DISCURSIVA
DA PROVA ESCRITA

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() **Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental**

() **Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio**

Critérios	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério	
		1	2
a) Adota estratégias e procedimentos adequados à situação proposta.	0,5		
b) Aplica adequadamente definições, propriedades, teoremas e operações matemáticas à situação proposta.	0,5		
c) Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	0,5		
d) Apresenta adequação gramatical e adequação da linguagem matemática à situação proposta.	0,5		
Subtotal			
TOTAL			
O TOTAL é resultante da adição da pontuação obtida em cada questão analítico-discursiva.			

Belém, _____ / _____ /20_____

1º avaliador

2º avaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, S/N, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Fone: (91) 4009-9501 / e-mail: pmpem@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 044/2018 – UEPA

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental

Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	4,0		
b) Educação Superior			
FORMAÇÃO CONTINUADA			
a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática/ Ensino de Matemática ou equivalente, com o mínimo de 180 horas. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização em Matemática/Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
d) Curso de Mestrado em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Bolsista de projeto de Pesquisa e) Participante voluntário de projeto de Ensino	1,5		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano) j) Estagio extracurricular na área da Educação			
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento) b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)	1,0		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo) f) Resumo (0,3 ponto por resumo)	1,5		
TOTAL	10,0		

Belém, _____ / _____ /20_____.

1º avaliador

2º avaliador

